

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER nº 156/ 2007.
Projeto de Lei nº CM-042/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-042/ 2007, que altera Lei nº 4.489/ 200, que dispõe sobre a construção e o funcionamento de postos de abastecimento de combustíveis e lubrificantes no Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa comprovar ao consumidor de combustíveis e lubrificantes no Município de Divinópolis a originalidade da marca da distribuidora.

Trazer qualidade ao consumidor e credibilidade aos postos de combustíveis. *(Conforme justificativa do Projeto)*.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-042/ 2007.

Sala das Comissões, 19 de Junho de 2007.

Antônio Davi Filho
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário

Antônio Geraldo Da Silva
Membro